



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE SANTA MARIA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/BASM-ESSM/2021**

**I – CONTRATADA:** Empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 73.302.879/0001-08, sediada na RUA VICENTE LICINIO, 193, TIJUCA CEP: 20270-340, em Rio de Janeiro/RJ.

**OBJETO:** Contratação de serviço de controle de qualidade externo e interno de Análises Clínicas e Educação Continuada.

**CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE**

1.1 - Este Termo, a contar de 01 de junho de 2022, objetiva alterar o Ordenador de Despesas signatário, em conformidade com o artigo 58, inciso I da Lei 8.666/93, com a Portaria HACO nº 217/SDP, de 5 de maio de 2022 – “Revoga as Portarias de delegação de competência”, em consonância com a DCA 19-8 "Estrutura Organizacional do Comando da Aeronáutica", aprovada pela Portaria EMAER nº 91/ISC, de 9 de dezembro de 2021, de acordo com a Portaria GABAER nº 237/GC3, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28, Seção 1, página 12, de 9 de fevereiro de 2022, e o Art. 167 do Regimento Interno da Base Aérea de Santa Maria, publicado no BCA nº 088, de 12 de maio de 2022.

**CLÁUSULA 2ª – DA ALTERAÇÃO**

2.1 - No preâmbulo do Contrato nº 026/BASM-ESSM/2021, onde se lê: “..., sendo signatário neste ato o Ordenador de Despesas Delegado do ESSM, Sr. PAULO JOSE BIACCHI FILHO Ten Cel Méd, nomeado pela Portaria HACO nº 64/SDP, de 12 de setembro de 2019, inscrito no CPF nº 649.271.050-91, portador da carteira de identidade expedida pelo COMAER nº 490125, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE”, leia-se: “..., neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int, nomeado pela Portaria COMPREP nº 12/SPOG-21, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no BCA nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, inscrito no CPF nº 089.758.437-69, portador da carteira de identidade nº 515433, expedida pelo COMAER, doravante denominada CONTRATANTE”.

**CLÁUSULA 3ª – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 - É dispensada a publicação do extrato na Imprensa Oficial, de acordo com o item 4.2.21 do Manual Eletrônico de Contratações Públicas do Comando da Aeronáutica.


3.2 - Fica comunicada, para todos os fins, a contratada, conforme e-mail anexado aos autos.

**CLÁUSULA 4ª – DA RATIFICAÇÃO**


4.1 - Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

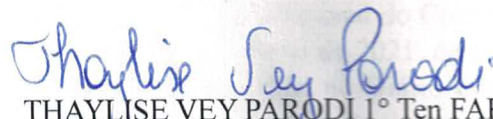
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos responsáveis.

  
PAULO JOSE BIACCHI FILHO Ten Cel Méd  
Ordenador de Despesas Delegado do ES-SM

  
ALEX MAGNAGO NOGUEIRA Ten Cel Int  
Ordenador de Despesas da UG BASM

TESTEMUNHAS:

  
RITA DE CASSIA PROCHNOW Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno da UG BASM

  
THAYLISE VEY PARODI 1º Ten FARM  
Presidente da Comissão de Fiscalização